PORTARIA Nº 21.033/2023

O Prefeito de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709, de 14.08.2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, ou LGPD);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 12.892, de 27.03.2023, que dispõe sobre a aplicação da LGPD no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo do Município de Pará de Minas;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Comissão de Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados do Município de Pará de Minas**, órgão consultivo na área de proteção de dados pessoais no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo, que será presidida pelo Encarregado Geral de Proteção de Dados e terá os seguintes membros:

I - Representante do Gabinete do Prefeito: **Miguel Henrique de Paula Marinho**;

II - Representante da Secretaria Municipal de Gestão Pública: **Ronaldo Maia Barbosa**;

III - Representante da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária: **Fabiana Cristina Garcia**;

IV - Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional: **Glaydston Anderson Felipe**;

V - Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Sra. **Ana Clara Teles Meytre**.

Art. 2º Os serviços prestados pelos servidores indicados no artigo anterior serão considerados de caráter público relevante e atuarão com independência no exercício de suas funções.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 20.443, de 20 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas/MG, 12 de junho de 2023.

SÉRGIO RAIMUNDO MARINHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

HERNANDO FERNANDES DA SILVA
Procurador Geral do Município – OAB/MG 117.233

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

3 aper | Documento assinado digitalmente - LRY-VP4-LE3-Y3V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PORTARIA Nº 21.034/2023

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, II, da Lei nº 5.264/2011;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Keysla Senra Alves Martins** do cargo comissionado de **Secretária Escolar I,** lotada na Escola Municipal Professora Mércia Maria da Silva Chaves, a partir de 19/06/23.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 14 de junho de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretaria Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

Documento assinado digitalmente - 7N8-JWQ-EQQ-62D
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PORTARIA Nº 21.035/2023

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0445771/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Raquel Silva dos Santos,** servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 21348, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio, referente ao 1º período adquirido, a partir do dia 26 de junho de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 14 de junho de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

3 aper | Documento assinado digitalmente - R4W-ZYD-EGQ-3QP
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PORTARIA Nº 21.036/2023

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0445364/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Renata da Silva Gonçalves Araújo,** servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar, matrícula 11681, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio, referente ao 2º período adquirido, a partir do dia 26 de junho de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 14 de junho de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

Documento assinado digitalmente - JQE-NMJ-KON-RK5
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PORTARIA Nº 21.037/2023

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Adriana Gomes da Silva**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I,** classificado(a) no 141º **lugar**, com inscrição nº 02332085, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 15 de junho de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

3 | Documento assinado digitalmente - M20-01Z-2GM-014
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PORTARIA Nº 21.038/2023

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

– considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

– considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Geralda Angélica Alves,** aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Técnico em Administração,** classificado(a) no **301º lugar**, com inscrição nº 02333225, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 15 de junho de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

3 aper | Documento assinado digitalmente - 3G5-84L-8R8-Q41
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PORTARIA Nº 21.039/2023

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Fernanda Cristina Santos,** aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Professor de Educação Básica II,** classificado(a) no 190º **lugar**, com inscrição nº 02316834, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 12 de junho de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

3 | Documento assinado digitalmente - QN7-N41-L2W-83L
aper | Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PORTARIA Nº 21.040/2023

Dispõe sobre readaptação definitiva.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11 combinado com o art. 12 do Decreto nº 5.840/2009;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 1000429/2018, com seus laudos médicos;

RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar definitivamente a servidora **Maria Heloisa da Silva**, matrícula nº 12637, ocupante do cargo efetivo de Professor Auxiliar da Educação Básica, que doravante exercerá as funções de **Técnico em Administração,** lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, a partir de 25/06/23.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 15 de junho de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

Documento assinado digitalmente - 0M3-W9P-MN6-397
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PORTARIA Nº 21.041/2023

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0445551/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Leonardo Guimarães Ferreira,** servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de Eletricista de Autos, matrícula 12198, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio, referente ao 2º período adquirido, a partir do dia 03 de julho de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 16 de junho de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

Documento assinado digitalmente - P14-XE7-XWJ-9O7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PORTARIA Nº 21.042/2023

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0445583/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Geraldo Magela Bernardes de Santana,** servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de Servente de Obras, matrícula 4460, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio, referente ao 4º período adquirido, a partir do dia 03 de julho de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 16 de junho de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

Documento assinado digitalmente - 49D-KE4-039-DJN
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PORTARIA Nº 21.043/2023

Nomeia os membros da Câmara Educação Básica – CEB previsto pela Lei Municipal nº 6.537 de 15/03/2021 para um mandato de 04(quatro) anos e dá outras providências.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79. inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Federal nº 9.394/96 de Lei nº 14.113 de 25/12/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os membros que irão compor o Conselho Municipal de Educação – Câmera Educação Básica – CEB – para o período de 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2026, a saber:

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

REPRESENTANTES DO MAGISTÉRIO OFICIAL

Rede Municipal de Educação:

Diretores

Efetivo: Claudirene Carvalho Santos Martins
Suplente: Maura Lúcia de Faria

Professores
Efetivo: Edmara Morais Braga
Suplente: Nádia Nazaré Pereira de Paula

Servidores:
Efetivo: Tânia Valeriano Chaves Leite
Suplente: Harley Alves da Silva

Efetivo: Leonice Duarte da Silva
Suplente: Janaína Araújo Nicolau

Rede Estadual

Efetivo: Fabiana Magela Gomes Moreira
Suplente: Ana Kelly Barbosa Cândido

Documento assinado digitalmente - L96-5RJ-GX9-DZX
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

REPRESENTANTES DO MAGISTÉRIO PARTICULAR

Ensino Especial

Efetivo: Renata Teixeira da Silva
Suplente: Simone de Fátima Garcia Augusto

Ensino Superior
Efetivo: Karine Doria de Aguiar
Suplente: Miriam Maria Roberto Marmol

Ensino Regular

Particulares

Efetivo: Lidiane Xavier de Faria
Suplente: Gislaine Fátima Pereira Vasconcelos

Ensino Profissionalizante

Efetivo: Fernanda Dieila Pereira Soares
Suplente: Tamires Cassia de Sousa

Associação Comunitária

Efetivo: Maria de Fátima Rodrigues Dutra
Suplente: Vicentina Marlene de Faria

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 20.792/2023.

Pará de Minas, 16 de junho de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

3 | Documento assinado digitalmente - L96-5RJ-GX9-DZX
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PORTARIA Nº 21.044/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.557/2021, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

Considerando o pedido descrito no Memorando nº 240/2023 da Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Douglas Felipe de Carvalho Duarte** para o cargo comissionado de **Diretor de Vigilância em Saúde,** lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/06/2023.

Pará de Minas, 20 de junho de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

Documento assinado digitalmente - 8VE-KMO-8LG-NJ3
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PORTARIA Nº 21.045/2023

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Claudenice Gonçalves Guedes,** aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Instrutor de Artes Manuais,** classificado(a) no 20º **lugar**, com inscrição nº **02336532**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de junho de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Documento assinado digitalmente - P3W-O8J-V95-2G4
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PORTARIA Nº 21.046/2023

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, I, da Lei nº 5.264/2011;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Cláudia Jeruza de Melo Pereira** do cargo comissionado de **Chefe de Promoção e Eventos,** lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21/06/2023.

Pará de Minas, 22 de junho de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretaria Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

Documento assinado digitalmente - 16Z-GNL-8W9-39D
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PORTARIA Nº 21.047/2023

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0445851/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Fernando Amaral Moreira Guimarães,** servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo-ESF, matrícula 24598, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio, referente ao 1º período adquirido, a partir do dia 03/07/2023

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de junho de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

3per | Documento assinado digitalmente - EWQ-610-8KX-Y2X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PORTARIA Nº 21.048/2023

Dispõe sobre readaptação funcional temporária.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11, combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 0010186/2022, com seus laudos médicos;

RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar a servidora **Regina Aparecida Batista**, matrícula 19.849, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar, que doravante exercerá as funções de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 2º período de avaliação.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no *caput* deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21 de junho de 2023.

Pará de Minas, 23 de junho de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

Documento assinado digitalmente - 6ZE-PZG-R8N-1GR
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PORTARIA Nº 21.049/2023

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0446077/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Maria Silva Moreira,** servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 12.977, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 2º período adquirido, a partir de 26 de junho de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 23 de junho de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

Documento assinado digitalmente - W3Q-VG2-KJL-QVM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PORTARIA Nº 21.050/2023

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o inteiro teor do Memorando nº 283/2023 da Secretaria M. De Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **Fernanda Cristina Barbosa,** matrícula 20.567, para responder interinamente pela Secretaria M. de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, no período de 03 a 22 de julho de 2023, em substituição ao Secretário José Hermano Oliveira Franco.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de junho de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

Documento assinado digitalmente - 4M9-P3R-M6G-1NW
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
Praça Afonso Pena, 30 – Centro – Pará de Minas/MG
CEP: 35.660-013 – Fone: (37) 3233-5600 – Fax: (37) 3233-5621

PORTARIA Nº 21.051/2023

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, I, da Lei nº 5.264/2011;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Mariana Resende Souza** do cargo comissionado de **Assessora III,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/06/2023.

Pará de Minas, 27 de junho de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretaria Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

Documento assinado digitalmente - WD8-JEP-ZXK-NZO
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
Praça Afonso Pena, 30 – Centro – Pará de Minas/MG
CEP: 35.660-013 – Fone: (37) 3233-5600 – Fax: (37) 3233-5621

PORTARIA Nº 21.052/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Viviane Cristina Carvalho Teixeira** para o cargo comissionado de **Assessora III,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13/06/2023.

Pará de Minas, 27 de junho de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

Documento assinado digitalmente - 8PV-2PO-13L-VQ1
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PORTARIA Nº 21.053/2023

Institui Comissão Técnica Específica.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de implementação de Comissão Técnica específica para atuação no PRC 129/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir Comissão Técnica Específica para atuação no processo licitatório nº 0129/2023; o qual tem como objeto a "Prestação de Serviços de Telefonia Móvel", para efetuarem a conferência dos documentos técnicos exigidos na habilitação dos licitantes.

Art. 2º – Ficam designados para integrarem a Comissão os seguintes servidores lotados na Secretaria de Gestão Pública:

– Francisco Vicente Severino Sobrinho – Chefe de Tecnologia da Informação – Mat. 11.379
– Claiton Aparecido Arruda – Técnico em Informática – Mat. 21.564
– Marina Leite Oliveira Heidenreich – Assessora de Gabinete – Mat. 23.369

Art. 3º – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 28 de junho de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

Documento assinado digitalmente - W6V-G62-5PQ-93Q
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PORTARIA Nº 21.054/2023

Designa servidora para conferência e avaliação de amostras.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Michelle Laila Rodrigues – Enfermeira – COREN MG 319.525, para proceder a conferência e avaliação de amostras referentes ao Processo PRC 120/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de fraldas descartáveis adulto e infantil para a Secretaria Municipal de Saúde."

Art. 2º – Os serviços prestados pela enfermeira citada serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 28 de junho de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

Documento assinado digitalmente - 4NP-D60-3V0-LV5
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
Praça Afonso Pena, 30 – Centro – Pará de Minas/MG
CEP: 35.660-013 – Fone: (37) 3233-5600 – Fax: (37) 3233-5621

PORTARIA Nº 21.055/2023

Nomeia equipe técnica de Tecnologia da Informação.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear equipe técnica de Tecnologia da Informação para atuação no processo licitatório nº 101/2023, o qual tem como objeto a **contratação de serviço para acesso à internet pelo prazo de 36 meses,** para efetuarem a conferência dos documentos técnicos exigidos na habilitação dos licitantes.

Art. 2º – Para integrarem a equipe eécnica ficam nomeados os seguintes servidores:

Nome do servidor	Matrícula	Cargo/Função
Francisco Vicente Severino Sobrinho	11379	Chefe do Setor de Tec. da Informação
Marcos Rogério Morais da Silva	5713	Técnico em Informática
Ronaldo Barbosa Maia	5636	Técnico em Informática
Mateus Belchior Almeida	19976	Técnico em Informática
Claiton Aparecido Arruda	21564	Técnico em Informática
Vinícius Alves Carvalho Ramos	23430	Analista de Sistemas

Art. 3º – Os membros da equipe técnica poderão avaliar e atestar conformidade, individualmente ou em conjunto com os demais, da documentação exigida para a habilitação técnica de licitantes no PRC 101/2023.

Art. 4º – Os serviços prestados pelos membros da equipe serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 29 de junho de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

Documento assinado digitalmente - 5LK-JV2-3VX-KNZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PORTARIA Nº 21.056/2023

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 119 da Lei 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 0446544/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Interromper a licença sem remuneração concedida à servidora **Fernanda Dias Becalli da Rocha,** ocupante do cargo efetivo de Enfermeira Plantonista, através da Portaria nº 19.994/2022, determinando o retorno da referida servidora às atividades do cargo a partir do dia 03 de julho de 2023.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 29 de junho de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

Documento assinado digitalmente - 5D7-GV2-Q15-79Q
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PORTARIA Nº 21.057/2023

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0446309/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Maria Isabel da Cruz,** servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula 24.098, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 17 de julho de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 29 de junho de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

Documento assinado digitalmente - 1JM-GN5-L23-XRQ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PORTARIA Nº 21.058/2023

Institui a Comissão composta pelos membros LPG "Grupo de julgamento e Fiscalização".

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, bem como a Lei Complementar Federal nº 195/2022;

Considerando o pedido descrito no Memorando nº 96/2023 da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional;

Considerando as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid – 19 para trabalhadores da Cultura do Município de Pará de Minas;

RESOLVE:

Art.1º – Instituir a Comissão composta pelos membros LPG "Grupo de julgamento e Fiscalização" do Auxílio Emergencial previsto na Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar Federal nº 195/2022) pelo prazo de 12 meses.

Art. 2º – Ficam nomeados os membros abaixo para comporem a Comissão LPG " Grupo de julgamento e Fiscalização":

<u>Comissão de Julgamento</u>

- Andreia Xavier Paulino de Oliveira – CPF: 053.546.716-80
Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional

- Miguel Henrique de Paula Marinho – CPF: 099.739.366-12
Representante da Ouvidoria Municipal

- Helton Simão da Silva Chaves – CPF: 012.962.446-50
Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional

-

Documento assinado digitalmente - E0M-6GJ-0QY-LNQ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Glaydston Anderson Felipe – CPF: 004.463.996-12
Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional

- Monasita Maria Marques Aguiar - CPF: 523.054.496-15
Representante do Conselho Municipal de Política Cultural de Pará de Minas.

Comissão de Fiscalização

- Irene Susana da Silva Melo Franco – CPF: 025.556.476-78
Representante da Câmara Municipal de Pará de Minas

- Bruna Paula Faria - CPF: 102.456.246-86
Representante do Observatório Social do Brasil Pará de Minas

- Bruno Soares de Souza – CPF: 046.474.886-08
Representante da Procuradoria Geral do Município

- Márcio Lara – CPF: 567.628.366-15
Representante da Câmara Municipal de Pará de Minas

- Tatiana Magalhães do Vale – CPF: 057.933.176-86 -
Representante da Secretária Municipal de Cultura e Comunicação Institucional.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 29 de junho de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente - E0M-6GJ-0QY-LNQ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
Praça Afonso Pena, 30 – Centro – Pará de Minas/MG
CEP: 35.660-013 – Fone: (37) 3233-5600

PORTARIA Nº 21.059/2023

Dispõe sobre a constituição da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO do Termo de Parceria nº 003/2023, e dá outras providências.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o dever do Poder Público de acompanhar, fiscalizar e avaliar os resultados da execução do objeto de Termo de Parceria correspondente a atividade fomentada;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999 e no art. 20 do Decreto 3.100 de 30 de junho de 1999;

Considerando, ainda, as disposições da Lei Municipal nº 5.460 de 08 de janeiro de 2013, a qual dispõe sobre " A formalização de parcerias com Organizações da Sociedade Civil de interesse público – OSCIPs";

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO do Termo de Parceria nº 003/2023, firmado entre o Município de Pará de Minas e a Eixo Social de Inovações e Parcerias - ESIP, que tem por objeto a realização do evento **"25º Forró do Pará 2023"**.

Parágrafo Único – Caberá à comissão monitorar a execução do objeto do Termo de Parceria, por intermédio do acompanhamento das metas propostas, dos resultados alcançados e da aplicação dos recursos repassados à OSCIP.

Art. 2º – A Comissão de Avaliação será composta por quatro membros, sendo:

I - Dois servidores indicados pelo Poder Executivo Municipal;
II – Um representante do Conselho Municipal de Política Cultural;
III - Um representante a ser designado pela OSCIP.

Art. 3º –Ficam designados para integrarem a Comissão de Avaliação os seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo
Helton Simão da Silva Chaves - Presidente
Sandra Helena de Araújo Ferreira

II – Representante do Conselho Municipal de Política Cultural
Isabel Cristina Oliveira Faria Campos

Documento assinado digitalmente - 8RW-YR9-P7R-2JG
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

II – Representante da OSCIP
Magno Vinícius Lamounier Menezes

Parágrafo Único: Os trabalhos da Comissão serão coordenados por seu Presidente.

Art. 4º – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 5º – A Comissão de Avaliação se reunirá até 10 dias após a prestação de contas apresentada pela OSCIP, com a finalidade de apreciar os seguintes documentos:

I – relatório comparativo entre metas propostas e resultados alcançados;
II – demonstrativo integral de receitas e despesas;
III – comprovantes das despesas realizadas.

Parágrafo Único: O presidente da Comissão poderá requisitar para exame, a qualquer tempo, outros documentos necessários ao cumprimento das atribuições da Comissão.

Art. 6º – A Comissão encaminhará à autoridade competente relatório conclusivo sobre a avaliação procedida referente à execução do objeto do Termo de Parceria.

Parágrafo Único: As conclusões dos relatórios da Comissão de Avaliação não substituem ou afastam a competência dos órgãos de controle.

Art. 7º – A Comissão poderá solicitar, em caráter eventual, a participação e/ou apoio de servidores do Município para o desempenho de suas atividades.

Art. 8º – O prazo de duração da Comissão será adstrito ao período necessário para a conclusão dos trabalhos de avaliação da execução do Termo de Parceria.

Art. 9º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 30 de junho de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

Documento assinado digitalmente - 8RW-YR9-P7R-2JG
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
Praça Afonso Pena, 30 – Centro – Pará de Minas/MG
CEP: 35.660-013 – Fone: (37) 3233-5600

PORTARIA Nº 21.060/2023

Dispõe sobre a constituição da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO do Termo de Parceria nº 002/2023, e dá outras providências.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o dever do Poder Público de acompanhar, fiscalizar e avaliar os resultados da execução do objeto de Termo de Parceria correspondente a atividade fomentada;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999 e no art. 20 do Decreto 3.100 de 30 de junho de 1999;

Considerando, ainda, as disposições da Lei Municipal nº 5.460 de 08 de janeiro de 2013, a qual dispõe sobre " A formalização de parcerias com Organizações da Sociedade Civil de interesse público – OSCIPs";

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO do Termo de Parceria nº 002/2023, firmado entre o Município de Pará de Minas e a Eixo Social de Inovações e Parcerias - ESIP, que tem por objeto a realização do evento **"Embalos de Sábado à Noite, Cultura na Praça e Vivendo a Maturidade"**.

Parágrafo Único – Caberá à comissão monitorar a execução do objeto do Termo de Parceria, por intermédio do acompanhamento das metas propostas, dos resultados alcançados e da aplicação dos recursos repassados à OSCIP.

Art. 2º – A Comissão de Avaliação será composta por quatro membros, sendo:

I - Dois servidores indicados pelo Poder Executivo Municipal;
II – Um representante do Conselho Municipal de Política Cultural;
III - Um representante a ser designado pela OSCIP.

Art. 3º –Ficam designados para integrarem a Comissão de Avaliação os seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo
Helton Simão da Silva Chaves - Presidente
Sandra Helena de Araújo Ferreira

II – Representante do Conselho Municipal de Política Cultural
Isabel Cristina Oliveira Faria Campos

Documento assinado digitalmente - 0NE-52M-LP9-E83
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

II – Representante da OSCIP
Magno Vinícius Lamounier Menezes

Parágrafo Único: Os trabalhos da Comissão serão coordenados por seu Presidente.

Art. 4º – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 5º – A Comissão de Avaliação se reunirá até 10 dias após a prestação de contas apresentada pela OSCIP, com a finalidade de apreciar os seguintes documentos:

I – relatório comparativo entre metas propostas e resultados alcançados;
II – demonstrativo integral de receitas e despesas;
III – comprovantes das despesas realizadas.

Parágrafo Único: O presidente da Comissão poderá requisitar para exame, a qualquer tempo, outros documentos necessários ao cumprimento das atribuições da Comissão.

Art. 6º – A Comissão encaminhará à autoridade competente relatório conclusivo sobre a avaliação procedida referente à execução do objeto do Termo de Parceria.

Parágrafo Único: As conclusões dos relatórios da Comissão de Avaliação não substituem ou afastam a competência dos órgãos de controle.

Art. 7º – A Comissão poderá solicitar, em caráter eventual, a participação e/ou apoio de servidores do Município para o desempenho de suas atividades.

Art. 8º – O prazo de duração da Comissão será adstrito ao período necessário para a conclusão dos trabalhos de avaliação da execução do Termo de Parceria.

Art. 9º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 30 de junho de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

Documento assinado digitalmente - 0NE-52M-LP9-E83
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PORTARIA Nº 21.061/2023

Institui Comissão Técnica Específica.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de implementação de Comissão Técnica específica para atuação no PRC 149/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir Comissão Especial de Seleção de Projetos de Apoio e Patrocínio para atuação no processo licitatório nº 149/2023; o qual tem como objeto o "JEPAM/2023", para efetuarem a conferência dos documentos técnicos exigidos para o chamamento público.

Art. 2º – Ficam designados para integrarem a Comissão os seguintes servidores lotados na Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo:

– Denise Santos Duarte – Assessora de Gabinete – Mat. 19.820
– Jackson Faustino Ferreira – Chefe de Esportes Especializados e de Competição – Mat. 24.071
– Juliana Aparecida de Souza – Chefe de Desenvolvimento do Turismo – Mat. 23.339

Art. 3º – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 30 de junho de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

Documento assinado digitalmente - 075-6WY-OJR-5M3
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PORTARIA Nº 21.062/2023

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso II, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

- Considerando o requerimento do servidor, constante do PRO 0446738/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Daniele de Oliveira Barbosa,** matrícula 22807, do cargo comissionado de Diretora de Análise de Projetos, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a partir de 03 de julho de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 30 de junho de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

Documento assinado digitalmente - 375-KQV-EMM-5ZP
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.